



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 497, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Designa Leiloeiro

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º. Designar o Servidor **Allan Vinicius Kotz**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Contador, para atuar como Leiloeiro, para alienação dos bens públicos declarados inservíveis para o serviço público, especificamente citados no Processo Licitatório modalidade Leilão n.º 001/2022, à realizar-se no dia 10 de agosto de 2022 à partir das 08h20min, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, sito na Rua Florianópolis, nº 1249, Município de Pato Bragado – PR

Art. 2.º Os membros da Comissão Permanente de Licitações, estão convocados para atuarem como equipe de apoio para o procedimento do Leilão citado no artigo anterior.

Parágrafo Único: Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

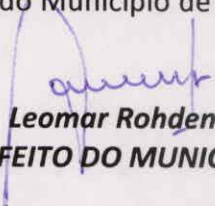
Art. 3.º. As atribuições do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 4.º. As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2640
de 09/08/22 FL. 1
Visto 